

Os casos de gripes estão sob intensificação em Manaus e levam um número expressivo de pessoas às unidades básicas de saúde (UBS) e até a hospitais com diferentes sintomas. É recorrente, nesse momento, a informação de pessoas que estão em casa forçadas por sintomas gripais fortes. São pacientes de diferentes idades, idosos, jovens e crianças, com visibilidade de maior ocorrência entre crianças e adolescentes. As condições climáticas mais as sequelas da Covid-19, o vírus e suas mutações produzem situações novas que testam tanto a imunidade das pessoas quanto o conhecimento médico

sobre esses quadros, alguns deles complicados. Ao mesmo tempo é necessário que as autoridades da saúde e os governos tenham em mãos os dados desse cenário, por cidades e zonas urbanas e atuem, o mais rápido possível para orientar a população, os segmentos mais vulneráveis nessas síndromes. A prevenção, um tipo de comportamento que precisa ser reaprendido e valorizado na atualidade, torna-se fundamental considerando as festas de final de ano e a persistência do quadro de adoecimentos.

Vale lembrar que os casos de Covid-19 em alta nos últimos meses deixam a luz laranja acesa e

pedem reforço na atenção e no autocuidado; que após dois anos de pandemia hospitais têm uma lista grande de pacientes à espera de atendimento e de procedimentos que não puderam ser feitos; o repesamento é real bem como as consequências dele. A regularidade no Sistema Único de Saúde (SUS) está longe de ser alcançada, ao contrário, vive uma fase de asfixia que precisa ser considerada e, quando a população é sensibilizada para se proteger, contribui muito para lidar como o tamanho das complicações existentes nessa área. Pacientes que necessitam de atenção médica não conseguem

leito e são mandados de volta para casa para aguardar a abertura de vaga que está colocada como loteria.

É uma realidade de sofrimento e quem está livre dessas doenças deveria compreender a importância de não se tornar mais uma pessoa doente. A prevenção permanece como o melhor comportamento e essa atitude tem que ser de cada um dos mais adultos em relação as crianças. Verificar, igualmente, se elas estão com a cobertura vacinal completa e, se não estão, que seus responsáveis providenciem as vacinas. As campanhas, se bem feitas, podem ser esse elemento de participação pela saúde.

# sim&não

simnao@acritica.com

## Fixado prazo prescricional do TCE-AM

A Assembleia Legislativa do Amazonas (ALE-AM) aprovou na semana passada emenda à Constituição do Estado (132/2022) estabelecendo que prescreve, no prazo de cinco anos, "o exercício das competências de julgamento e apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, devendo ser apurada a responsabilidade do servidor que der causa à prescrição". O texto tramitou em regime de urgência: foi apresentado, analisado nas comissões, no Plenário e promulgado no dia 14.

**Adequação** Na justificativa da então PEC 03, os deputados frisam que a Lei da Prescrição (9.873/1999) estabelece que a possibilidade de ressarcimento ou punição na administração pública federal prescreve em cinco anos, contados a partir da data da prática do ato de infração. O objetivo da PEC, nesse caso, seria a simetria.

**Exemplo** Há dois meses, o Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou uma resolução (344/2022), em sintonia com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), fixando prazo de cinco anos para a prescrição dos seus processos.

**Iniciativa** Chama a atenção que a proposta tenha partido de um grupo de deputados e não do próprio TCE, onde deveria

ter aprovação da maioria dos conselheiros para ser apresentada à ALE-AM. Assinam a autoria da PEC oito deputados, encabeçados por Delegado Péricles (PL), que pediu a urgência na tramitação.

**Na fila** Em abril deste ano, o presidente do TCE-AM, conselheiro Érico Desterro, revelou, durante sessão, que a Corte tinha 60 processos travados com pedidos de vistas, alguns deles com votação adiada por mais de 20 vezes. Em outros anos, o órgão já chegou a julgar processos com mais de 15 anos de espera.

**Consórcio** O governador do Pará, Helder Barbalho (MDB), foi escolhido ontem presidente do Consórcio Amazônia Legal, formado pelos nove estados que

compõem a região. Eleito por unanimidade, ele assume o posto atualmente ocupado por Waldez Góes (PDT), do Amapá.

**Saudação** Nas redes sociais, o governador do Amazonas, Wilson Lima (União), saudou o colega: "Desejo sucesso na nova missão e na condução de discussões importantes em favor da região amazônica".

**Tomou posse** Promovido por antiguidade e aclamado desembargador na sessão do último dia 16, Henrique Veiga Lima tomou posse ontem no cargo do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJ-AM). Ele ocupará a vaga deixada por João Mauro Bessa, que se aposentou.

**#PraTodosVerem** Antes de iniciar seu discurso de posse,

Veiga fez questão de incluir o protocolo de autodefinição para as pessoas com deficiência de visão, uma vez que a sessão estava sendo transmitida pela internet. Contou como aparenta ser e como estava vestido.

**Amargor** O senador Plínio Valério (PSDB-AM) classificou como "fim da picada" a decisão do ministro Gilmar Mendes, do STF, de retirar os recursos para o Bolsa Família de R\$ 600 do teto de gastos. Ele conclamou os colegas para ontem darem "uma resposta". "Para doença grave, remédio amargo". A convocação, contudo, parece não ter dado resultado, já que não se viu nenhum movimento contrário no Senado, que hoje deve se debruçar na votação da PEC do Piso da Enfermagem e do Orçamento da União de 2023.

**×** O crescimento contínuo das queimadas em Boca do Acre, no interior do Amazonas, saltou de 66% em 2012, ano de aprovação do novo Código Florestal, para 88% em 2019. As informações são de uma pesquisa realizada por cientistas do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) em parceria com outras instituições nacionais e internacionais, e publicada hoje na revista "Fire".

**×** A pesquisa, divulgada pela agência Bori, analisou dados de satélite das áreas queimadas entre os anos 2003 e 2019, em uma nova fronteira do desmatamento, no Sudoeste do Amazonas. No período estudado, a área anual afetada pelo fogo variou a partir de 33 km<sup>2</sup> e atingiu pico 681 km<sup>2</sup> em 2019.

## PINGA FOGO